



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 653/GR/UFES/2011, de 23 de setembro de 2011, Art. 1º, onde se lê: “XIII - Otto Petry - CPF 347.630.079-04”, leia-se: “XIII - Oto João Petry - SIAPE 1633597”.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 653/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação:

- I** - Adriana Richit - Siape 1758596;
- II** - Adriana Salete Loss - Siape 1808034;
- III** - Érica do Espírito Santo Hermel - Siape 1505022;
- IV** - Ilton Benoni da Silva - Siape 2447410;
- V** - José Oto Konzen - Siape 1488209;
- VI** - Joviles Vitório Trevisol - Siape 2762011;
- VII** - Lísia Regina Ferreira Michels - Siape 1880393;
- VIII** - Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Siape 1776783;
- IX** - Marilane Maria Wolff Paim - Siape 1803554;
- X** - Marilda Merênci Rodrigues - Siape 1767811;
- XI** - Maria Sílvia Cristofoli - Siape 1352293;
- XII** - Neide Cardoso de Moura - Siape 1777504;
- XIII** - Otto Petry - CPF 347.630.079-04;
- XIV** - Pedro Augusto Pereira Borges - Siape 1808577;
- XV** - Roberto Rafael Dias da Silva - Siape 1767198;
- XVI** - Siomara Aparecida Marques - Siomara 1219995;
- XVII** - Solange Maria Alves - Siape 1761995;
- XVIII** - Zenilde Durli - Siape 1769869.

Parágrafo único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação de reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho:

- I** - Maria Sílvia Cristofoli;
- II** - Pedro Augusto Pereira Borges;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - Solange Maria Alves - Presidente.

Art. 3º Para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º, a Comissão fará *jus* a 12 horas semanais e, os demais membros do GT farão *jus* a 8h semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 265/GR/UFES/2011, de 24 de março de 2011.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES